DECRETO N° 3.341 DE 15 DE MAIO DE 2025

Revoga o Decreto n° 3.228 de 27 de abril de 2023 que ''Institui Metas de Produção aos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guarani das Missões/RS".

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado, na íntegra, o Decreto n° 3.228 de 27 de abril de 2023 que ''Institui Metas de Produção aos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guarani das Missões/RS".

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarani das Missões, 15 de maio de 2025.

Leandro I Wastowski

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MERI TEREZINHA CICHOCKI MARMILICZ
Secretária de Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 136/2025
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 15/05/25